



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 12 de Fevereiro de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder transporte à Comissão de Carnaval de Sines para o dia 13 do corrente a fim de se deslocarem a Lisboa;
- Ceder transporte à Associação de Artesãos de Sines – Artes e Ofícios, para uma deslocação a Peniche;
- Ceder uma sala para formação para os dias 21,22 e 23 de Fevereiro à Câmara Municipal de Sines.

Sines, 13 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia